



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 292 – São Francisco do Oeste/RN, Quinta-Feira – 04 de abril de 2024.

IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

1 – GABINETE DO PREFEITO

- Portaria Nº 032/2024 – GP

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Extrato de Termo de Contrato Nº 02040001/2024
- Termo de Autorização de Dispensa de Licitação Nº 020.03/2024
- Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 020.03/2024
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 020.03/2024
- Extrato de Contrato Nº 0304-0001/2024
- Extrato de Contrato Nº 0304-0002/2024
- Extrato de Contrato Nº 0304-0003/2024
- Convocação (Para Celebração de Contrato)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 292 – São Francisco do Oeste/RN, Quinta-Feira – 04 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 032/2024-GP

Dispõe acerca da exoneração da Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Oeste e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE**, portadora do CPF: ###.777.50#-##, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, aos 03 de abril de 2024.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 02040001/2024

CONTRATO Nº 02040001/2024

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN

CONTRATADA: EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI – EPP

CNPJ (MF): 27.400.853/0001-77

OBJETO: Escolha de empresa especializada em construção civil, visando a pavimentação de estradas vicinais, no município de São Francisco do Oeste/RN, de acordo com as condições apresentadas no projeto básico

VALOR TOTAL: R\$ 716.381,92 (setecentos e dezesseis mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, Atividade 801.2.5001.20.606.9.2.230.0.449051 – Pavimentação, Manutenção e/ou Recuperação de Estradas Vicinais, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, Fonte 1706 – Transferência Especial da União.

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2024.

ASSINANTES:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

EUZIMAR DIAS DE CASTRO – REPRESENTANTE LEGAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020.03/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção em equipamentos de informática para atender às necessidades das secretarias municipais de São Francisco do Oeste/RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 75, II da lei 14.133/21, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA - EPP - CNPJ: 07.610.338/0001-04, objetivando o Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção em equipamentos de informática para atender às necessidades das secretarias municipais de São Francisco do Oeste/RN, com o valor total julgado de R\$ 49.030,00 (quarenta e nove mil e trinta reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 03 de abril de 2024.

Lusimar Porfirio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 292 – São Francisco do Oeste/RN, Quinta-Feira – 04 de abril de 2024.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020.03/2024

RECONHEÇO, a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, II da lei 14.133/21, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA - EPP - CNPJ: 07.610.338/0001-04, referente Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção em equipamentos de informática para atender às necessidades das secretarias municipais de São Francisco do Oeste/RN. RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 03 de abril de 2024.

Lusimar Porfírio da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020.03/2024

Processo: 020.03/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção em equipamentos de informática para atender às necessidades das secretarias municipais de São Francisco do Oeste/RN.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CNPJ: 08.154.015/0001-16; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO – CNPJ: 13.886.253/0001-56; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 14.529.435/0001-32

Contratado: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA – EPP - CNPJ: 07.610.338/0001-04, com o valor total de R\$ 49.030,00 (quarenta e nove mil e trinta reais).

Base legal: Art. 75, II da lei 14.133/21.

São Francisco do Oeste/RN, 03/04/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0304-0001/2024

CONTRATO Nº: 0304-0001/2024

ORIGEM: Dispensa por Justificativa Nº 020.03/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção em equipamentos de informática para atender às necessidades das secretarias municipais de São Francisco do Oeste/RN

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CNPJ: 08.154.015/0001-16

CONTRATADO (A): M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA - EPP - CNPJ: 07.610.338/0001-04

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 37.190,00 (trinta e sete mil e cento e noventa reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38 - 2. 3001. 4. 122. 2. 2.112. 0. 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 120 - 2. 6001. 12. 361. 5. 5.119. 0. 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 128 - 2. 6001. 12. 361. 5. 5.121. 0. 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 298 - 2. 6001. 12. 361. 5. 5.62. 0. 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 3 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 3 de abril de 2024

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 75, II da lei 14.133/21.

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 3 de abril de 2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0304-0002/2024

CONTRATO Nº: 0304-0002/2024

ORIGEM: Dispensa por Justificativa Nº 020.03/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção em equipamentos de informática para atender às necessidades das secretarias municipais de São Francisco do Oeste/RN

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 14.529.435/0001-32

CONTRATADO (A): M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA - EPP - CNPJ: 07.610.338/0001-04

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 6.154,00 (seis mil e cento e cinquenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 474 - 4. 9001. 8. 244. 20. 4.156. 0. 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 484 - 4. 9001. 8. 244. 20. 4.157. 0. 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 498 - 4. 9001. 8. 244. 11. 4.160. 0. 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 742 - 4. 9001. 8. 244. 11. 3.159. 0. 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 3 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 3 de abril de 2024

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 75, II da lei 14.133/21.

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 3 de abril de 2024



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 292 – São Francisco do Oeste/RN, Quinta-Feira – 04 de abril de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0304-0003/2024

CONTRATO Nº: 0304-0003/2024

ORIGEM: Dispensa por Justificativa Nº 020.03/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção em equipamentos de informática para atender às necessidades das secretarias municipais de São Francisco do Oeste/RN

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 13.886.253/0001-56

CONTRATADO (A): M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA - EPP - CNPJ: 07.610.338/0001-04

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 5.686,00 (cinco mil e seiscentos e oitenta e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 245 - 3. 8001. 10. 301. 4. 4.36. 0. 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 756 - 3. 8001. 10. 122. 4. 4.129. 0. 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 3 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 3 de abril de 2024

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 75, II da lei 14.133/21.

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 3 de abril de 2024

CONVOCAÇÃO (PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO)

O Município de São Francisco do Oeste/RN, por intermédio da Comissão de Contratação convoca a pessoa jurídica M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA - EPP - CNPJ: 07.610.338/0001-04, para assinatura dos Termos de Contratos nº 0304-0001/2024; 0304-0002/2024 e 0304-0003/2024 decorrente da Dispensa de Licitação nº 020.03/2024, objeto do **Processo Administrativo nº 020.03/2024**. No mesmo sentido, a pessoa em questão deverá apresentar a documentação necessária para a celebração do referido contrato.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

São Francisco do Oeste/RN, 03 de abril de 2024.

Emanuela Cristina Estevão Leite
Agente de Contratação

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

Fim do Diário Oficial - Edição N.º 292 de 04 de abril de 2024 com 3 págs.